

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2025. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2025, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o “Expediente”, o Secretário Carlos Eduardo dos Reis Almeida procedeu a leitura da 5ª (quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2025, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. A seguir o Secretário fez a leitura dos Balanços Financeiros Mensais referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025. Logo após o Secretário fez a leitura do Carta/Ofício da EMATER/MG, que encaminha a esta Casa o Relatório Anual de Ações – RAA, onde são descritos os trabalhos desenvolvidos pela EMATER/MG, e os resultados alcançados no ano de 2024, no município referente ao ano de 2024; Ofício nº 4413/2025 – Processo nº 1167384, acerca da prestação de contas do exercício financeiro de 2023, do Município de Bias Fortes; Ofício nº 024/2025, do Legislativo Municipal, referente Notificação Defesa sobre contas do exercício financeiro de 2023, do Município de Bias Fortes; Ofício nº 046/2025, do Executivo Municipal, referente a manifestação escrita acerca do Parecer Prévio opinativo pela aprovação das contas do exercício financeiro de 2023 e Convite da Igreja Assembleia de Deus – Missões, através do qual convida os Vereadores para participarem de um evento a realizar-se no dia 11 de maio de 2025, na Igreja supracitada. Dando continuidade o secretário procedeu a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 0115/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda a limpeza no campo de futebol localizado na Comunidade de Ponte Nova”. Indicação de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho; Indicação nº 0116/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal instalação de quebra molas em frente à escola da Comunidade de Fátima”; Indicação nº 0117/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reparos e manutenção na estrada que liga a comunidade rural do “Almeidas” passando pela propriedade do Senhor Paulo Borges”; Indicação nº 0118/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reparos e manutenção na estrada do povoado denominado “Goiabeiras”. Indicações de autoria do Vereador Felipe de Oliveira Barreto; Indicação nº 0119/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, os devidos esclarecimentos acerca do transporte escolar público na comunidade de Serra”; Indicação nº 0120/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal,

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

instalação de quebra molas em frente a caixa d'água existente na localidade que dá acesso à Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca no Bairro Santo Expedito". Indicações de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho; Indicação nº 0121/2025 esta que "Indica ao Presidente da Câmara Municipal, que seja elaborado um Projeto de Lei autorizando a alteração da denominação dos logradouros públicos, compreendidos entre: 1 - No trecho entre as ruas Presidente Castelo Branco e Prefeito José Ovídio de Oliveira denominar-se-á "Rua Francisco de Paula Tostes"; 2 - No trecho entre a residência do Sr. Zé Tião e a residência da Sra. Elma Helena denominar-se-á "Rua José de Paula Tostes". Indicação de autoria dos Vereadores Jefferson Victor Reis Pinto e Carlos Eduardo dos Reis Almeida; Indicação nº 0122/2025 esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos e posterior execução da cobertura da quadra de areia situada na Praça Antônio Pires"; Indicação nº 0123/2025 esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reforma e melhorias na Unidade Básica de Saúde Dr Ranulpho Nogueira da Silva". Indicações de autoria do Vereador Jefferson Victor Reis Pinto; Indicação nº 0124/2025 esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a iluminação dos postes localizados na passarela do Bairro Santo Expedito, que encontram-se sem luz, mais precisamente nas proximidades da residência da Senhora Mauriceia"; Indicação nº 0125/2025 esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, 1 - a disponibilização de cursos para qualificação periódica dos professores de apoio que trabalham com crianças portadoras de necessidades especiais, principalmente, portadores de TEA, TDAH e outros. 2 - Junto à secretaria Municipal de Saúde grupos de pais de crianças portadoras de TEA, TDAH e outras deficiências, juntamente com profissionais da área com intuito de proporcionar um suporte para os pais adquirirem conhecimento para o dia a dia com seus filhos. 3 - A execução da Lei que institui o "Programa de Atenção Integral ao Autismo" no Município de Bias Fortes. 4 - A concessão da redução de jornada de trabalho aos servidores públicos municipais pais de crianças com TEA, TDAH e outros, conforme Lei que dispõe sobre o assunto. 5 - Contratação de um profissional de fonoaudiologia para atender principalmente, as crianças com necessidades especiais"; Indicação nº 0126/2025 esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, a instalação de câmeras de segurança no Bairro Santo Expedito, mais precisamente no início da subida da casa do Getúlio e na Grotá"; Indicação nº 0127/2025 esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, Limpeza e a recuperação da imagem do Cristo". Indicações de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira. A seguir o secretário procedeu a leitura do Projeto de Resolução nº 001 de 11 de abril de 2025, que "Regulamenta a Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021", que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Bias Fortes/MG, com as respectivas leituras da Mensagem e Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Dando prosseguimento o secretário fez a leitura do Ofício nº

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,
CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

0351/2025 da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena, através do qual encaminha cópia da decisão proferida nos autos da Notícia de Fato nº 02.16.0556.0188025.2025-24 – Indeferimento de Instauração de Inquérito Civil, acerca do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, que “Dispõe sobre a reorganização do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bias Fortes, fixa os vencimentos e dá outras providências”. Logo após o secretário fez a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025. Logo após o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia” colocando em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, sendo aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Geraldo de Souza, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida e 03 (três) abstenções dos vereadores Felipe de Oliveira Barreto, Graziela Marcia de Oliveira e Ítalo Roberto do Nascimento Souza. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 008/2025, com pedido de interstício para 2ª votação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi colocado em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação, sendo aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Geraldo de Souza, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida e 03 (três) abstenções dos vereadores Felipe de Oliveira Barreto, Graziela Marcia de Oliveira e Ítalo Roberto do Nascimento Souza. Dando continuidade foi colocado em discussão e votação única o Projeto de Resolução nº 001/2025 que foi aprovado por unanimidade. Concluída a deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 e do Projeto de Resolução nº 001/2025, passou-se para discussão e votação única as Indicações nº(s) 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126 e 0127/2025, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente apresentou ao plenário a prestação de contas do exercício financeiro de 2023, do Município de Bias Fortes encaminhando a mesma para Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para posterior análise e emissão de parecer. Logo após o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que a próxima Reunião Ordinária será prorrogada para o dia 09 de maio de 2025 no horário regimental, o que foi aceito por todos os Vereadores presentes. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 15 (quinze) de abril de 2025.

